



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO N° 017, de 13 de maio de 2004.

DECRETO N° 018, de 25 de maio de 2004.

"HOMOLOGA ATA ÚNICA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

JOSÉ CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a "ATA ÚNICA" datada de 06 de maio de 2004 da comissão especial de avaliação nomeada pela portaria nº 080 de 30 de abril de 2004 onde consta a avaliação das máquinas fotocopadoras constantes na portaria.

da 07 de maio de 2004 conforme ata única onde a comissão procede a avaliação da Motoniveladora e dá outras providências, 1980, para venda de mesma.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to

Relatório

Certifico que o presente Processo Licitatório

foi publicado no mural público desta prefeitura

municipal, de 13/05/04 até 20/05/04

conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável

Adir Paulo Menegaz
Tesoureiro